

DECRETO Nº 1426 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

- 15 – Urbanismo
 - 2.012 – Manutenção das Praças, Jardins, Monumentos e Vias Urbanas
 - 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 300,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre
 - 3.1.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 300,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

- 26 – Transporte
 - 2.008 – Manut. das Atividades da Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos
 - 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 300,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

- 10 – Saúde
 - 2.043 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde
 - 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 300,00
Fonte: 0040 – ASPS

- 04 – Administração
 - 2.006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
 - 3.1.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 300,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

- 12 – Educação
 - 2.121 – Manutenção do FUNDEB (Ensino Fundamental)
 - 3.1.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 500,00
Fonte: 0031 – FUNDEB

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8º, I da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012.

04 – Administração
2.006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Administração
3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2013

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25-11-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo